



Ofício nº 107/2025-BSB

Brasília (DF), 30 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Antônio Brito

Deputado Federal

Relator da Proposta de Emenda à Constituição (PEC nº 14/2021)

Câmara dos Deputados

Assunto: Inclusão de Agentes Indígenas de Saúde e de Saneamento na Proposta de Emenda à Constituição (PEC nº 14/2021)

Senhor Relator,

Cumprimentando-o cordialmente, venho na qualidade de 2º Vice-Presidente da Comissão Especial da PEC 14/2021, reiterar meu apoio ao trabalho desenvolvido por Vossa Excelência e **reforçar a importância de estender os benefícios previstos na Proposta também aos Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e aos Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN), assegurando-lhes tratamento isonômico em relação aos demais agentes comunitários de saúde e de combate às endemias.**

Ressalto que este tema ganhou ainda mais força durante o Seminário realizado ontem, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (ALEMS), evento que reuniu agentes de saúde, parlamentares, lideranças sindicais e representantes da sociedade civil em ampla mobilização em defesa da aprovação da PEC 14/2021.

Na ocasião, destacou-se de forma unânime a relevância de contemplar também os AIS e AISAN, reconhecendo sua contribuição indispensável para a saúde pública e para a proteção das comunidades indígenas em todo o país.

Esses profissionais exercem papel estratégico junto às populações indígenas, atuando na promoção da saúde, na prevenção de doenças e em ações de saneamento básico, muitas vezes em locais de difícil acesso e com condições adversas.

Sua valorização é, portanto, não apenas uma questão de equidade profissional, mas também de fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e de respeito aos direitos das comunidades tradicionais.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Geraldo Resende - PSDB/MS

A extensão dos benefícios da PEC 14/2021 a esses trabalhadores representa um passo decisivo de justiça social e um sinal claro de compromisso desta Casa com a defesa da saúde pública, da equidade e da dignidade das populações indígenas.

Na certeza de que Vossa Excelência terá a sensibilidade de acolher essa demanda legítima e respaldada por ampla mobilização social, coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário e reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



Geraldo Resende Pereira
Deputado Federal

2º Vice-Presidente da Comissão Especial
da Proposta de Emenda à Constituição (PEC 14/2021)